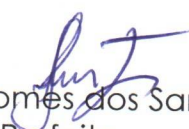


AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014014/2025.

104


O prefeito do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 0014014/2025, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando Apresentação da Banda Dudu Moral para os festejos de carnaval do Município de Igreja Nova/AL, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, bem como proposta da empresa: Samuel Mota Mendonça Junior Empreendimentos, inscrita no CNPJ nº 17.705.246/0001-61, estabelecida na Loteamento Monte Rei, nº 520, Bairro Dom Constantino, Penedo/AL. Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL em, 24 de fevereiro de 2025.


Tiago Gomes dos Santos
Prefeito